

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO SEGATO MORAIS



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 23-4-1993
Data de implantação do PJe: 12-8-2014

Jurisdição: Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara

Edital de Correição divulgado no DEJT em 17-10-2022, p. 3.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25/10/2021

Às 9h30min do dia vinte e cinco de outubro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, 3.200 – 2º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Segato Moraes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Valéria Oliveira Tavares; os servidores Cynthia Tavares Mamede, Felipe Castro de Mesquita, Fernanda Rodrigues Camargos, José Silvério Guedes, Leonardo Avila de Oliveira Neto Schmidt, Márcia Rosa da Silva, Mário Lúcio dos Reis; Ausentes as servidoras Idene Rubian Ribeiro Alves, Katia Regina Souza Ferreira Silva, em férias regulamentares, Kênia da Nóbrega em licença médica, e Márcio Fernando dos Santos Valadão, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 904 processos, distribuídos neste ano até o dia 16-10-2022, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 16-10-2022, 84 cartas precatórias, dentre elas, 52 executórias. Das recebidas em 2022, 58 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 802 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 302 processos foram remetidos neste ano até o dia 16-10-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 35 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 56 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 803 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 33 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 49 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 16-10-2022)

-(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	98
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	164
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	32

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	16
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.552 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.146 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 33 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 373 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 16/10/2022

No ano anterior, até dia 16/10/2021 - havia 1.619 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.305 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 26 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 288 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 16-10)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
Mês		
01-JANEIRO	39	56
02-FEVEREIRO	67	59
03-MARÇO	70	49
04-ABRIL	93	43
05-MAIO	84	81
06-JUNHO	69	80
07-JULHO	65	51
08-AGOSTO	63	53
09-SETEMBRO	70	56
10-OUTUBRO	102	23
11-NOVEMBRO	50	
12-DEZEMBRO	46	
Totais	818	551

Alvarás expedidos:

Mês	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	4		40	37
02-FEVEREIRO	13		168	155
03-MARÇO	14		127	120
04-ABRIL	10		144	139
05-MAIO	7		273	239
06-JUNHO	11		176	168
07-JULHO	5		172	154
08-AGOSTO	9		196	177
09-SETEMBRO	10	2	163	153
10-OUTUBRO	7	2	78	75
11-NOVEMBRO	212	145		
12-DEZEMBRO	184	178		
Totais	486	327	1537	1417

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 16-10-2022, existem 25 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	19
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	25

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 25-10-2022 havia 6 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo por videoconferência:** 4 processos;
b) **instrução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010813/22, 0010783/22, 0010804/22, 0010911/22, 0010643/22, 0010466/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010813/22, 0010783/22, 0010804/22, 0010911/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.
0010813/22, 0010783/22, 0010804/22, 0010911/22, 0010643/22, 0010466/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010813/22, 0010783/22, 0010804/22, 0010911/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processos físicos.

Exame dos autos dos processos 0010024/22, 0010661/22, 0010611/22, 0010906/22, 0010836/22, 0010745/22, 0010499/22, 0010726/22, 0010907/22, 0010810/22, 0002803/13, 0001294/14, 0001034/12, 0001494/14, 0000414/14, 0010164/22, 0000851/14, 0000014/14, 0002841/13, 0002726/13, 0010848/22, 0010831/22, 0010843/22, 0010735/22, 0010815/22, 0010798/22, 0010121/22, 0010472/22, 0010828/22, 0010325/22, 0010563/22, 0010764/22, 0010431/22, 0010515/21, 0010512/22, 0010807/22, 0010717/22, 0010791/22, 0010798/22, 0010578/22, 0010426/22, 0010658/22, 0010236/22, 0010981/20, 0010443/22, 0010919/21, 0010733/19, 0011230/19, 0010464/21, 0010348/22, 0010219/21, 0010340/22, 0010980/21, 0010800/22, 0010945/21, 0010473/21, 0010069/21, 0011165/16, 0010693/16, 0010642/20, 0010456/22, 0010659/22, 0010640/22, 0010135/22, 0010324/22, 0010504/22, 0010827/22, 0010683/22, 0010782/22, 0010621/22, 0010329/21, 0010322/21, 0010645/21, 0010753/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010848/22, 0010831/22, 0010843/22, 0010735/22, 0010815/22, 0010798/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000254-55.2014.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010299-11.2020.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011253-28.2018.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011383-23.2015.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001159-02.2010.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0001807-74.2013.5.03.0104	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010035-91.2020.5.03.0104	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010051-84.2016.5.03.0104	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010064-20.2015.5.03.0104	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010129-44.2017.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0023800-57.2005.5.03.0104	Ação Civil Pública	Arquivo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010100-23.2019.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010481-26.2022.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010616-09.2020.5.03.0104	Ação Civil	Aguardando



		Coletiva	apreciação pela instância superior
Execução	0010602-59.2019.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010699-35.2014.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Análise
	0012213-18.2017.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010161-10.2021.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010451-88.2022.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011306-77.2016.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	57	64	40
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	233	158	122

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	14	13	22/11/2022 – 17 dias
Procedimento Ordinário	14	20	25/11/2022 – 22 dias
Instrução	96	58	27/02/2023 – 60 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 16-10, com 189 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	53	0,2
Julgados procedentes em parte	293	1,5
Julgados improcedentes	99	0,5
Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de	0	0



mérito		
Total com exame de mérito	447	2,3
Extintos sem resolução de mérito	36	0,1
Arquivamento	87	0,4
Desistência	45	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	21	0,1
Total sem resolução de mérito	189	1
Decisões de conhecimento	636	3,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	254	1,3
Conciliações	348	1,8
Decisões de incidentes na liquidação/execução	149	0,7
Total	1.365	7,2

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	69	0,2
Julgados procedentes em parte	352	1,5
Julgados improcedentes	131	0,567
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	558	2,4
Extintos sem resolução de mérito	30	0,1
Arquivamento	79	0,3
Desistência	30	0,13
Outras decisões sem exame de mérito	26	0,1



Total sem resolução de mérito	165	0,7
Decisões de conhecimento	723	3,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	284	1,2
Conciliações	355	1,5
Decisões de incidentes na liquidação/execução	196	0,8
Total	1.558	6,7

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em setembro de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,09
Conciliação em execução	15	0,71
Encerramento de instrução	10	0,4

Os encerramentos de instrução não são somados		
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	56	2,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	39	1,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	63	3
Total	175	8,3

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 16-10)

Audiências realizadas:

	2021	2022
Mês		
01-JANEIRO	53	115
02-FEVEREIRO	136	226
03-MARÇO	204	119
04-ABRIL	211	162
05-MAIO	167	165
06-JUNHO	197	193
07-JULHO	200	199
08-AGOSTO	194	133
09-SETEMBRO	219	191
10-OUTUBRO	184	68
11-NOVEMBRO	223	
12-DEZEMBRO	44	
Totais	2032	1571

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
Mês	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	16	28	5	7	1	2
02-FEVEREIRO	34	47	10	3	1	1



03-MARÇO	29	39	12	4	2	
04-ABRIL	30	39	11	7	1	1
05-MAIO	31	24	8	11	1	2
06-JUNHO	35	52		4	1	
07-JULHO	46	36	9	7	1	
08-AGOSTO	37	56	3	7		2
09-SETEMBRO	42	25	7	11	1	1
10-OUTUBRO	36	16	10	1	2	
11-NOVEMBRO	24		4			
12-DEZEMBRO	20		4		1	
Totais	380	362	83	62	12	9

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	44	95
02-FEVEREIRO	86	133
03-MARÇO	114	102
04-ABRIL	110	109
05-MAIO	105	70
06-JUNHO	60	134
07-JULHO	129	115
08-AGOSTO	85	123
09-SETEMBRO	120	68
10-OUTUBRO	86	35
11-NOVEMBRO	88	
12-DEZEMBRO	51	
Totais	1078	984

Despachos:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	994	1065
02-FEVEREIRO	1420	1526
03-MARÇO	1754	1595
04-ABRIL	1468	1296

05-MAIO	1683	1618
06-JUNHO	1538	1655
07-JULHO	1652	1493
08-AGOSTO	1807	1484
09-SETEMBRO	1834	1391
10-OUTUBRO	1538	555
11-NOVEMBRO	1493	
12-DEZEMBRO	951	
Totais	18132	13678

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 16-10
	960	1.084	904
Processos recebidos			
Média por dia útil	4,2	4,6	4,7
Processos remanescentes do ano anterior	583	390	319
	13	15	8
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	1.556	1.489	1.231
	1.201	1.078	984
Processos solucionados			
	390	355	348
Processos conciliados			
Produtividade	77,18%	72,39%	79,93%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 12,9% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve uma diminuição de 4,7%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por

melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 16-10-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	6
2017	1	5
2020	2	2
2021	16	1
2022 – ano de referência	274	
TOTAL	294	0,11

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	403

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	99

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	999

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	32

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	956	126

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	356	66

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	400	850
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	19



5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	348
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	984

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	984
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	912

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	379
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	402

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	403
--	--	-----

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.023
----------------------------------	--	-------

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	999
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	607

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.023
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	607
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	403
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	999
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do	11



Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 04a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,25	0,71	0,43
	I02 - Pendentes	1.737	1.624	1.552
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	161,82	141,50	127,39
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	78,31	78,30	77,16
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	959,03	1.006,73	888,22
	I07 - Taxa de conciliação (%)	32,62	33,65	34,36
	I08 - Taxa de solução (%)	101,18	102,91	103,98
	I13 - Taxa de execução (%)	147,28	137,56	126,53
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	33,88	28,70	26,62
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	53,23	54,00	53,96
	I11 - Produtividade por servidor	184,64	186,73	188,45
	I12 - Pendentes por servidor	147,73	136,45	132,45
Meso	Acervo	0,28	0,31	0,28
	Celeridade	0,41	0,38	0,34
	Produtividade	0,56	0,55	0,53
	Congestionamento processual	0,50	0,48	0,48
	Força de trabalho	0,44	0,45	0,44

Macro	IGEST	0,4388	0,4364	0,4156
Posição IGEST		80	78	67
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.038.220,55	R\$269.512,51	R\$32.068.281,74

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2013, que trata de atos delegados à Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, e a 1/2017, referente ao Superforo.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 122, mais antiga: 19-10-22.

Prazo vencido: 99, mais antigo: 18-10-22.

Cumprimento de providências: 505, doc. não apreciados: 10.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 17-10-2022, o percentual alcançado foi de 105,97% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,77%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,22% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 17-10-2022, o percentual alcançado foi de 109,55% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,46%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,93% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 17-10-2022, o percentual alcançado foi de 91,22% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,20%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,45% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 17-10-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 25,94%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,46%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 48,38%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,64%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 31,86%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 43,22%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho



da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI), quais sejam: Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual

“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;

2) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;



- 3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

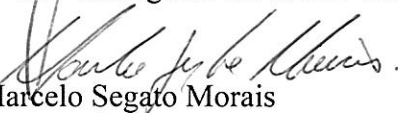


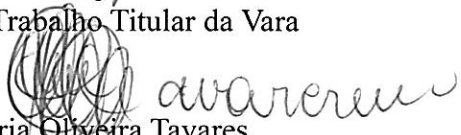
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

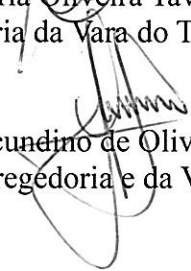
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 18h30min do dia vinte e cinco de outubro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 224, divulgação no DJe 17-10-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo Assessor da Vice-Corregedoria, Amir Ferreira Júnior, e pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Marcelo Segato Moraes
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Valéria Oliveira Tavares
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria